ESTADO DO PIAUI PÁGINA: 1
PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA

CNPJ.: 01.612.574/0001-83

DECRETO Nº 000004 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6°.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 12.540,00 (Doze Mil e Quinhentos e Quarenta Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	12.540,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-368-0005 2.033 - Administração do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
12-361-0037 1.012 - Aquisição de Veiculos para educação		
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	40,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
04-122-0005 2.117 - Manutenção do Departamento de Defesa Civil e Meio Ambiente		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-302-0038 2.068 - Manutenção do CAPS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 12.540,00 (Doze Mil e Quinhentos e Quarenta Reais).

Valor da Anulação	R\$	12.540,00
02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		
04-123-0005 2.111 - Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	40,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0017 2.094 - Encargos com Transporte Escolar		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	12.500,00

...Continuando,

Página: 2

ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA

CNPJ.: 01.612.574/0001-83

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 01 de Março de 2019

ANA CELIA DA COSTA SILVA PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (01/03/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.